Ofício nº: 102/2025
Remetente: Gabinete do Prefeito Municipal de Angelândia
Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia
Referência: Resposta ao ofício nº 134/2025

Angelândia (MG), 30 de setembro de 2025.

Exmo. Sr. Presidente,

Ilustres Edis,

Cumprimento-os cordialmente;

Recebido o ofício nº 134/2025, tenho a honra de me dirigir a esta respeitável Câmara Municipal de Vereadores, para apresentar a manifestação do Poder Executivo Municipal, nos seguintes termos:

A Administração Municipal reafirma seu compromisso com a transparência na gestão pública. Informamos que a Prefeitura não dispõe de funcionário específico para a realização de cópias das inúmeras caixas de arquivos referentes a solicitação, procedimento que ainda geraria custos adicionais desnecessários. Ressaltamos que todas as informações pertinentes estão disponíveis de forma pública e acessível no Portal da Transparência, garantindo amplo acesso à população.

Sem mais para o momento, reitero a esta Egrégia Câmara Municipal os meus protestos de elevada estima e consideração, colocando-me à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

CLAUDIO ROBERTO GOMES
Prefeito Municipal de Angelândia (MG)

Recebi 03/10/25
Câmara Municipal de Angelândia
Abany Aparecida Lopes Rodrigues
CONTROLE INTERNO
16:30